



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 685/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução TRE nº 353, de 09/07/2019, e seguindo o mesmo procedimento adotado na Portaria nº 1.081, de 24/10/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Implantar o **Posto de Atendimento ao Eleitor de Tuparetama**, município Termo da 68ª Zona Eleitoral, São José do Egito, que, para fins de padronização nos sistemas do Tribunal, terá sigla **PAE26-068ZE**.

Art. 2º. Atribuir à sua Chefia Função Comissionada do nível **FC-1**, oriunda da então 110ª Zona Eleitoral, antes instalada em Jaboatão dos Guararapes e desativada mediante a Portaria nº 1.029, de 11/10/2017;

Art. 3º. Designar a servidora requisitada **CRISTIANA SOARES CORDEIRO SOUZA** para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Chefe do referido Posto de Atendimento;

Art. 4º. Validar os efeitos desta Portaria a partir do dia **22 de agosto** corrente.

Recife, 13 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO**, **Presidente**, em 20/08/2019, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970370** e o código CRC **FAC97E32**.

0000024-43.2019.6.17.8000

0970370v12



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 685, de 13/08/2019, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico n.º 170 de 28/08/2019, pg. 3.

Recife, 19 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO**,
Técnico(a) Judiciário(a), em 04/09/2019, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0974542** e o código CRC **CACAFF1B**.

0000024-43.2019.6.17.8000

0974542v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 655/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção da servidora citada na alínea "**b**", de acordo com a Portaria nº 545, publicada no DJE nº 136/2019, em 12.07.2019;

considerando o Ofício nº 5058/2019, oriundo da 65ª Zona Eleitoral, Custódia, registrado no SEI nº. 0024329-90.2019.6.17.8065,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **POLYANA LIGIA LAYME DE ALBUQUERQUE CARDOSO** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório Eleitoral da 65ª Zona, Custódia, a contar de **12 de julho de 2019**;

b) fazer constar que o servidor efetivo **IAGO VITOR DA SILVA SANTOS** exerceu a referida Função Comissionada, **FC-6**, no período de **12 a 28 de julho de 2019**;

c) dispensar a servidora **ELISÂNGELA RODRIGUES MARTINS** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do mesmo Cartório Eleitoral e designá-la para exercer a Chefeia, Função Comissionada **FC-6**;

d) fazer constar que a servidora ora designada já vem, de fato, respondendo pela Chefia do Cartório, Função Comissionada **FC-6**, **desde 29 de julho** ultimo, devendo lhe ser creditada a correspondente remuneração.

Recife, 06 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, Presidente**, em 13/08/2019, às 09:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0964068** e o código CRC **1DEE8700**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 655/ 2019, de 06/08/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 174 de 03/09/2019, pg. 03.

Diário Oficial da União nº 173 de 06/09/2019, Seção 2, pg. 67.

Recife, 06 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/09/2019, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0964159** e o código CRC **2E0281BF**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0964159v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 657/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 5155/2019 do Juízo da 17ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0024661-07.2019.6.17.8017,

RESOLVE

- a) dispensar o servidor **JOSÉ PABLO GONÇALVES PACHECO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 17ª Zona Eleitoral, Paudalho;
- b) designar a servidora **MANOELA LOPES AZEVEDO** para exercer a referida Função;
- c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **05 de agosto de 2019**.

Recife, 06 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, Presidente**, em 13/08/2019, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0964450** e o código CRC **6988B755**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0964450v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 657/ 2019, de 06/08/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 173 de 02/09/2019, pg. 04.

Diário Oficial da União nº 172 de 05/09/2019, Seção 2, pg. 69.

Recife, 06 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/09/2019, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0964462** e o código CRC **BC906D0C**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0964462v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 702/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício nº 5452/2019 do Juízo da 86ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0026326-45.2019.6.17.8086,

RESOLVE

- a) dispensar a servidora **JANAÍNA DE ANDRADE PEREIRA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 86ª Zona Eleitoral, Agrestina;
- b) designar a servidora **RACHEL RODRIGUES DA SILVEIRA** para exercer a referida Função;
- c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 1º de outubro de 2019.

Recife, 20 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, Presidente**, em 26/08/2019, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0974823** e o código CRC **C1F97F8A**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0974823v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 702/ 2019, de 20/08/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 175 de 04/09/2019, pg. 02.

Diário Oficial da União nº 173 de 06/09/2019, Seção 2, pg. 67.

Recife, 20 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/09/2019, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0974899** e o código CRC **C2361A5A**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0974899v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 716/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 5500/2019, oriundo da 65ª Zona Eleitoral, Custódia, registrado no SEI nº. 0026605-94.2019.6.17.8065,

RESOLVE

a) designar o servidor efetivo **IAGO VITOR DA SILVA SANTOS** para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I da 65ª Zona Eleitoral no período de **29.07.2019** a **31.08.2019**;

b) fazer constar que o servidor ora designado já vem, de fato, respondendo pela Função Comissionada **FC-1**, desde **aquela data**, devendo lhe ser creditada a correspondente remuneração.

Recife, 26 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, Presidente**, em 02/09/2019, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0979700** e o código CRC **A1DC16D4**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0979700v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 716/ 2019, de 26/08/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 176 de 05/09/2019, pgs. 02 e 03

Diário Oficial da União nº 173 de 06/09/2019, Seção 2, pg. 67

Recife, 26 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/09/2019, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0979719** e o código CRC **6AA6326F**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0979719v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 741/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando que através da Portaria n.º 602, datada de 07/08/2019, publicada no DOU n.º 152, de 08/08/2019, alteradora da Portaria n.º 671, datada de 13/09/2017, publicada no DOU n.º 183, de 22/09/2017, o Tribunal Superior Eleitoral autorizou o provimento de mais um cargo de Técnico Judiciário;

considerando a nomeação de GLENDA DIAS PIRES, classificada em 15º lugar, por meio da Portaria nº 1058, publicada no DOU de 20/10/2017, com posse/exercício ocorrida em 06/11/2017 e posterior exoneração, a contar de 09/07/2018, conforme Portaria n.º 665, publicada no DOU de 17/07/2018;

considerando as desistências temporárias das candidatas LUCIANA DOS SANTOS DIAS DA SILVA GONCALVES DE AZEVEDO e NICOLE FRIESE, classificadas em 5º e 21ª lugares, respectivamente, conforme documentos n.º 0479221 e 0864415 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000;

considerando que o servidor IAGO VITOR DA SILVA SANTOS, classificado em 22º lugar da lista de ampla concorrência, representou a última nomeação realizada, conforme Portaria n.º 359, publicada no DOU de 02/05/2019;

considerando que até então foram providos dezenove cargos, com os vinte candidatos nomeados da lista de ampla concorrência; cinco cargos por candidatos negros e dois cargos por candidatos portadores de deficiência (5ª e 21ª vagas);

considerando o contido no processo SEI n.º 0033433-78.2017.6.17.8000 e que, embora seja a vigésima oitava nomeação, trata-se do vigésimo sétimo cargo a ser provido; e

considerando que as vagas em decorrência das aposentadorias dos ex-servidores ANA CRISTINA FERREIRA CAVALCANTE, MÔNICA MARIA DA MOTA BALTAR PASCHOAL e CLÁUDIO BARRETO FERREIRA estão reservadas em cumprimento de decisões judiciais, conforme Editais n.º 25, 27 e 28, publicados no DOU de 31/08/2018, 13/02/2019 e 02/05/2019, respectivamente,

RESOLVE

nomear a candidata **ROBERTA GOUVEIA DE REZENDE PEREIRA**, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, classificada em 23º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, na vaga decorrente da aposentadoria formalizada por meio da Portaria n.º 273, datada de 26/03/2018, publicada no DOU n.º 74, de 18/04/2018, referente ao cargo de mesma denominação e área, antes ocupado por **Fernando Luiz Ramos de Lima**.

Recife, 30 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, Presidente**, em 02/09/2019, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0984827** e o código CRC **6EB4E8EA**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0984827v9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 741/2019, de 30/08/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 179 de 06/09/2019, pg. 3/4.

Diário Oficial da União nº 173 de 06/09/2019, Seção 2, pg. 67.

Recife, 30 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/09/2019, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0984836** e o código CRC **97A3C043**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0984836v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 680/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0007119-27.2019.6.17.8000,

RESOLVE

a) Conceder a **MÔNICA MARIA DE SOUZA MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, servidora posicionada na Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com PROVENTOS INTEGRAIS compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 – Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA – art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 1.815/99; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados - art. 15 da Lei 9.527/97; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (MESTRADO) - art. 15, inciso II, da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012; e

b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE (art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003).

Recife, 13 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, Presidente**, em 16/08/2019, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970082** e o código CRC **CAE4A930**.

0000025-28.2019.6.17.8000

0970082v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 680, de 13 de agosto de 2019, foi publicada em 02 de setembro de 2019 no

Diário da Justiça Eletrônico nº 173, página 03, e no

Diário Oficial da União nº 169, Seção 2, página 130.

Recife, 02 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 02/09/2019, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970085** e o código CRC **725B06CA**.

0000025-28.2019.6.17.8000

0970085v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 681/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0039192-86.2018.6.17.8000,

RESOLVE

A) conceder a **JOIA LACERDA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 – Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA – art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 1.815/99; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente de décimo incorporado - art. 15 da Lei 9.527/97; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012; e

B) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE (art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003).

Recife, 13 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, Presidente**, em 16/08/2019, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970105** e o código CRC **8E9954E4**.

0000025-28.2019.6.17.8000

0970105v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 681, de 13 de agosto de 2019, foi publicada em 02 de setembro de 2019 no

Diário da Justiça Eletrônico nº 173, página 03, e no

Diário Oficial da União nº 169, Seção 2, página 130.

Recife, 02 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 02/09/2019, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970106** e o código CRC **7DF0042A**.

0000025-28.2019.6.17.8000

0970106v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 721/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no SEI nº 0022682-61.2019.6.17.8000,

RESOLVE

a) conceder à servidora **DINARA DE FÁTIMA RAMOS DE VASCONCELOS AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, c/c o art. 3º, inciso II, da Lei nº 12.618, de 30/04/2012;

b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter a interessada migrado, em 29.03.2019, para o regime de previdência complementar, conforme Processo SEI nº 0023227-34.2019.6.17.8000, os quais, nos termos dos arts. 15 da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social;

c) nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30/04/2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial concedido à servidora mediante a Portaria nº 618, de 25/07/2019, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social, a contar da data de migração;

d) em cumprimento ao disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal, e considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14/02/2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

Recife, 27 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, Presidente**, em 28/08/2019, às 09:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0980697** e o código CRC **4470A421**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 721, de 27 de agosto de 2019, foi publicada em 02 de setembro de 2019 no

Diário da Justiça Eletrônico nº 173, página 04, e no

Diário Oficial da União nº 169, Seção 2, página 130.

Recife, 02 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 02/09/2019, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0980755** e o código CRC **3F60141F**.

0000025-28.2019.6.17.8000

0980755v4